



Valide aqui  
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO**

RUA DA CONCEIÇÃO, 178 - COMARCA DE NITERÓI

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

OFICIAL: - SCISINIO DIAS

SUB-OFFICIAL: - DARCY S. S. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL \_\_\_\_\_

MATRÍCULA  
15.699

FICHA  
01

DATA: 05 de maio de 1989.-

RUA HOMERO PINHO, nº 48- Térreo, inscrito na prefeitura local - sob o nº 011.432-2, com a fração ideal de 3/5 do terreno, em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, e o terreno que mede: nove metros de largura na frente nove metros de largura nos fundos; por vinte e seis metros de frente a fundos; confrontando de um lado com o prédio 44, do outro lado com o prédio de nº 58 da rua Homero Pinho, e, nos fundos com o imóvel de Alfeu Nogueira.-

TITULO ANTERIOR- Lº 3-C, fls. 141 sob o nº 5.019 - 3ª Circunscrição, em nome de JOAQUIM MONTEIRO DE ABREU.-

REG.01-15.699.-Prot. 10, fls. 01 sob o nº 24.489.- Conforme Formal de artilha, da 2ª Vara Cível de Niterói-Cartório do 3º Ofício, processo 21.845, datado de 21 de setembro de 1988, que por falecimento de Joaquim Monteiro de Abreu, o imóvel matriculado - foi adquirido da seguinte forma: 8/16 para CELESTE BORGES MONTEIRO, brasileira, viuva, professora aposentada, residente nesta cidade, CIC.837.718.327/72 e da CI.IFP.05.264.811-0; e, 1/16 para cada um dos seguintes herdeiros: JOSÉ BORGES MONTEIRO, brasileiro, - funcionário público, casado com ETELMAR DA SILVA MONTEIRO, no regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscrito no CIC. 039.905.247-04; ANNA BORGES MONTEIRO, brasileira, professora, desquitada, residente nesta cidade, inscrita no CIC. sob o nº ..... 720.429.747-49; REGINA CELIA BORGES MONTEIRO, brasileira, solteira maior, professora, residente em Cabo Frio-RJ, inscrita no CIC.nº 081.720.217-04; ANGELA MARIA MONTEIRO BARBOSA, brasileira, casada, com CIRO DA COSTA BARBOSA, no regime da comunhão de bens, residentes em Arraial do Cabo, professora, CI.163.119 e CIC. de nº .... 040.284.227/87; VERA LUCIA MONTEIRO DE AZEVEDO, brasileira, professora, casada com JOAQUIM CELIO MONTEIRO DE AZEVEDO, pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CI.IPF.1.276.360 e CIC. nº 006.745.927/20; MARIZA BORGES MONTEIRO, brasileira, funcionária pública, casada com GELSON DOS SANTOS BORGES, no regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, CI. de nº ... 1.156.865 e do CPF.458.467.157/53; JOAQUIM BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CI.04265142-IFP. e do CIC.518.508.507-04; e, ALBERTO BORGES MONTEIRO, brasileiro,-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B>



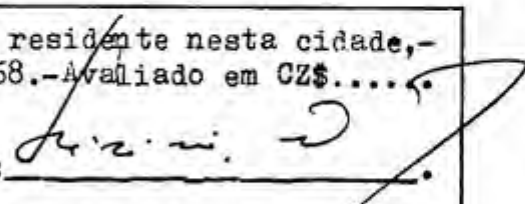
Valide aqui este documento


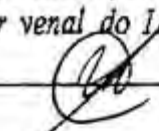
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B

MATRÍCULA  
15.699

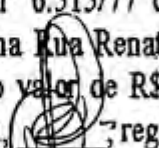
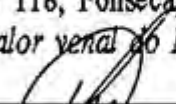
FICHA  
01

brasileiro, maior, funcionário público, residente nesta cidade,-  
CI.5.059.000-IFP. e do CIC.516.525.287-68.-Avaliado em CZ\$. ....  
CZ\$86.754.-

Niterói, 05 de maio de 1989.- O OFICIAL: 

**R.02-15.699 - SOBREPARTILHA** - De acordo com o Formal de Sobrepartilha, extraído em 22/10/2009, prenotado em 26/02/2010 sob o nº 61162, às fls. 090 do Lº IN, dos autos do inventário (Proc. nº 2006.002.004026-0) dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BORGES MONTEIRO, CPF nº 039.905.247-04, falecido em 27/01/2006, processado pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói /RJ, contendo sentença de 01/09/2009, proferida pela MM Juíza de Direito, Drª. Eunice Bitencourt Haddad, 1/32 (um trinta e dois avos) do imóvel aqui matriculado foi partilhado a ETELMA DA SILVA MONTEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 80842890-8, expedida pelo IFP e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.885.567-30, residente e domiciliada na Rua Leite Ribeiro, nº 72, Fonseca, Niterói/RJ, tendo sido atribuído a 1/16 do imóvel o valor de R\$ 1.500,00. (Valor venal do IPTU R\$ 50.730,03). Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>ROV</sup> <sub>OW</sub> 94821

**R.03-15.699 - SOBREPARTILHA** - De acordo com o Formal de Sobrepartilha, extraído em 22/10/2009, prenotado em 26/02/2010 sob o nº 61162, às fls. 090 do Lº IN, dos autos do inventário (Proc. nº 2006.002.004026-0) dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BORGES MONTEIRO, CPF nº 039.905.247-04, falecido em 27/01/2006, processado pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói /RJ, contendo sentença de 01/09/2009, proferida pela MM Juíza de Direito, Drª. Eunice Bitencourt Haddad, 1/64 (um sessenta e quatro avos) do imóvel aqui matriculado foi partilhado a FÁBIO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 08320257-2, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.925.727-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com KARINE CARVALHO SANTOS, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Renato Pacheco, nº 118, Fonseca, Niterói/RJ, tendo sido atribuído a 1/16 do imóvel o valor de R\$ 1.500,00. (Valor venal do IPTU R\$ 50.730,03). Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>ROV</sup> <sub>HXX</sub> 94822

**R.04-15.699 - SOBREPARTILHA** - De acordo com o Formal de Sobrepartilha, extraído em 22/10/2009, prenotado em 26/02/2010 sob o nº 61162, às fls. 090 do Lº IN, dos autos do inventário (Proc. nº 2006.002.004026-0) dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BORGES

SEGUE FICHA 02



Valide aqui este documento

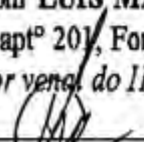


# 14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

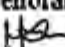
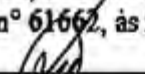
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO  
Rua Soares de Miranda nº 117 - Fonseca - Niterói - RJ  
Tels.: (21) 2625-8870 / 2625-0217

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

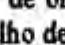
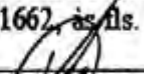
MATRÍCULA	FICHA
15.699	02

MONTEIRO, CPF nº 039.905.247-04, falecido em 27/01/2006, processado pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói /RJ, contendo sentença de 01/09/2009, proferida pela MM Juíza de Direito, Drª. Eunice Bitencourt Haddad, 1/64 (um sessenta e quatro avos) do imóvel aqui matriculado foi partilhado a RENATA MONTEIRO VILLAR, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 08.176.759-2, expedida pelo DETRAN, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.573.717-47, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com LUIS MAURÍCIO DUTRA VILLAR, residente e domiciliada na Rua Santo Cristo, nº 122, aptº 201, Fonseca, Niterói/RJ, tendo sido atribuído a 1/16 do imóvel o valor de R\$ 1.500,00. (Valor venal do IPTU R\$ 50.730,03). Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, , registrei e Eu, \_\_\_\_\_, a Oficial, subscrevo e assino.

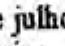
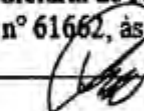
SELO <sup>ROV</sup> <sub>UEH</sub> 94823

AV.05-15.699 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Mariza Borges Monteiro que é nº 25.653.394-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 16/03/2007. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/05/2010, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 07/05/2010 sob o nº 61662, às fls. 134 do Lº IN. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

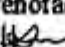

SELO <sup>RPC</sup> <sub>0A0</sub> 38987

AV.06-15.699 - RETIFICAÇÃO - Retifico a grafia do nome da co-proprietária, para que passe a constar o correto, ou seja, ANA BORGES MONTEIRO. A presente é feita conforme requerimento datado em 07/05/2010, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída pelo Cartório do RCPN da 6ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, às fls. 242 do Lº nº 23 sob o nº de ordem 6518, prenotados em 07/05/10 sob o nº 61662, às fls. 134 do Lº IN. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, , averbei, e Eu, , subscrevo e assino.

SELO <sup>RPC</sup> <sub>FRN</sub> 38988

AV.07-15.699 - ESTADO CIVIL - Averbo o novo estado civil de Ana Borges Monteiro de desquitada para divorciada, conforme sentença de 18/07/1991, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Niterói/RJ. A presente é feita conforme requerimento datado de 07/05/2010, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento com averbação de divórcio, extraída pelo Cartório do RCPN da 6ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, às fls. 242 do Lº 23, sob o nº de ordem 6518, prenotados em 07/05/10 sob o nº 61662, às fls. 134 do Lº IN. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, , averbei, e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>RPC</sup> <sub>CRV</sub> 38989

AV.08-15.699 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Angela Maria Monteiro Barbosa que é nº 786.455, expedida pelo IPF/RJ em 23/04/1968. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/05/2010, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 07/05/2010 sob o nº 61662, às fls. 134 do Lº IN. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SEGUER VALERSC

SELO <sup>RPC</sup> <sub>ESD</sub> 38990

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B

MATRICULA	FICHA
15.699	02V

AV.09-15.699 - CPF - Averbo o atual CPF de Vera Lucia Monteiro de Azevedo que é nº 083.880.527-21. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/5/2010, instruído com a cópia autenticada do cartão do CPF, prenotados em 07/5/10 sob o nº 60662, às fls. 134 do Lº 1N. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, HA, averbei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino. **SELO** <sup>RPC</sup> XUB 38991

AV.10-15.699 - CASAMENTO - Averbo o casamento de JOAQUIM BORGES MONTEIRO com MARCIA GARCIA DA SILVA, realizado em 04/09/1993, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a assinar da mesma forma. A presente é feita conforme requerimento datado em 07/05/2010, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída pelo 1º Cartório do RCPN da 1ª Zona Judiciária do Município de Niterói/RJ, às fls. 35 do Lº nº 7 BAUX sob o número de ordem 1831, prenotados em 07/05/10 sob o nº 61662, às fls. 134 do Lº 1N. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, HA, averbei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino. **SELO** <sup>RPC</sup> JAP 38992

AV.11-15.699 - DIVÓRCIO - Averbo o divórcio de JOAQUIM BORGES MONTEIRO e MARCIA GARCIA DA SILVA, conforme sentença proferida em 03/05/2007, pelo Juiz de Direito da Vara Única de Casimiro de Abreu/RJ. A presente é feita conforme requerimento datado em 07/5/2010, instruído com a certidão de casamento com averbação de divórcio extraída pelo 1º Cartório do RCPN da 1ª Zona Judiciária do Município de Niterói/RJ, às fls. 35 do Lº nº 7 BAUX sob o número de ordem 1831, prenotados em 07/05/10 sob o nº 61662, às fls. 134 do Lº 1N. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, HA, averbei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino. **SELO** <sup>RPC</sup> YDQ 38993

AV.12-15.699 - RETIFICAÇÃO - Retifico a presente matricula para que passe a constar corretamente o numero da identidade de Joaquim Borges Monteiro que é 04265142-2, expedida pelo IFP/RJ, em 18/05/79, e não como constou. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/05/2010, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 07/05/10 sob o nº 61662, às fls. 134 do Lº 1N. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, HA, averbei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino. **SELO** <sup>RPC</sup> PRR 38994

AV.13-15.699 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Alberto Borges Monteiro que é nº 12547707-5, expedida pelo IFP/RJ em 12/08/1997. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/05/2010, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 07/05/2010 sob o nº 61662, às fls. 134 do Lº 1N. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, HA, averbei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino. **SELO** <sup>RPC</sup> EZF 38995

AV.14-15.699 - ESTADO CIVIL - Averbo que Alberto Borges Monteiro é casado com Ilka Gomes dos Santos Monteiro sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei  
**SEGUE FICHA 03**



Valide aqui este documento



# 14º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Tabelião: JÚLIA CLÁUDIA R. DA CUNHA MOTA  
Substituta: MARCIA ELIZABETH COTTA VINELLI

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
15.699	03

6.515/77, em 03/09/1997. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/05/2010, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída pelo Cartório de RCPN da 1ª Zona Judiciária do Município de Niterói/RJ, as fls. 058 do Lº B-19, sob o nº de ordem 5433, prenotados em 07/05/10, sob o nº 61682, as fls. 134, do Lº 1N. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>RPC</sup> <sub>HNF</sub> 38CF16

**R.15-15.699 - PARTILHA** - De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 09/08/2007, lavrada pelo Cartório do 19º Ofício de Niterói/RJ, às fls. 082/085 do Lº 512, prenotada em 06/01/10 sob o nº 60753, às fls. 056 do Lº 1N, dos bens deixados por falecimento de CELESTE BORGES MONTEIRO, CPF nº 837.718.327-72, falecida em 26/02/2007, 50% (cinquenta por cento) do imóvel aqui matriculado foi partilhado a 1) FABIO DA SILVA MONTEIRO, qualificado na presente matrícula, assistido por sua mulher KARINE CARVALHO SANTOS, professora, brasileira, residentes e domiciliados nesta Cidade na Rua Renato Pacheco nº 118, Fonseca, portadora da identidade nº 098031040, emitida pelo IFP em 30/01/07, e inscrita no CPF sob o nº 037.235.317-76; 2) RENATA MONTEIRO VILLAR, qualificada na presente matrícula, assistida por seu marido LUIS MAURICIO DUTRA VILLAR, bancário, brasileiro, residentes e domiciliados nesta Cidade na Rua Santo Cristo nº 122, aptº 201, Fonseca, portador da identidade nº 07963726-0, emitidas pelo DETRAN/RJ em 21/08/03, e inscrito no CPF sob o nº 968.186.707-68; 3) MARIZA BORGES MONTEIRO, qualificada na presente matrícula, assistida por seu marido GELSON DOS SANTOS BORGES, advogado, brasileiro, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Miracema nº 31, aptº 101, Pé Pequeno, portador da identidade nº 35.499, emitida pelo OAB/RJ em 12/06/80, e inscrito no CPF sob o nº 231.930.507-68; 4) ANA BORGES MONTEIRO, qualificada na presente matrícula; 5) REGINA CELIA BORGES MONTEIRO, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada em Cabo Frio, no Condomínio Aracy dos Santos, bloco VIII, aptº 302, neste Estado, portadora da identidade nº 873.528, emitida pelo IPF em 13/10/67, e inscrita no CPF sob o nº 081.720.217-04; 6) ANGELA MARIA MONTEIRO BARBOSA, qualificada na presente matrícula, e seu marido CIRO DA COSTA BARBOSA, aposentado, brasileiro, residentes e domiciliados em Arraial do Cabo, na Rua Marechal Deodoro nº 12, neste Estado, portador da identidade nº 80468822-4, emitida pelo IPF em 11/09/73, e inscrito no CPF sob o nº 040.284.227-87; 7) VERA LUCIA MONTEIRO DE AZEVEDO, professora, e seu marido JOAQUIM CÉLIO MONTE DE AZEVEDO, aposentado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Tavares de Macedo nº 05, aptº 2002, portadores das identidades nºs 1.276.360 e 11.024.372-2, emitidas pelo IPF e DETRAN/RJ em 03/01/72 e 18/04/05, e inscritos no CPF sob os nºs 083.880.527-21 e 036.745.927-20, respectivamente; 8) JOAQUIM BORGES MONTEIRO, qualificado na presente matrícula; e, 9) ALBERTO BORGES MONTEIRO, qualificado na presente matrícula, assistido por sua mulher ILKA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO, psicóloga, brasileira, residentes e domiciliados nesta Cidade na Rua Homero Pinho nº 48, portadora da identidade nº 006.126.906-4, emitida pelo DETRAN/RJ em 16/01/01, e inscrita no CPF sob o nº 757.808.527-15, na proporção de 3,125% (três vírgula cento e vinte SEGUE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B

MATRÍCULA	FICHA
15.699	03V

e cinco por cento) para cada um do 1º e 2º, e 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) para cada um dos demais, tendo sido atribuído a 50% do imóvel o valor de R\$22.000,00. Niterói, 07 de julho de 2010. Eu, Hon, registrei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>RUS</sup> CFD 39016

AV.16-15.699 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - O logradouro onde está situado o imóvel aqui matriculado, passou a denominar-se TRAVESSA SARGENTO JOSE CARLOS DA SILVA. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/08/2013, instruído com o Certificado nº 073068112/2013 expedido pela PMN em 30/07/2013, prenotado em 09/08/2013 sob o nº 70164, às fls. 125 do Lº IR. Niterói, 04 de setembro de 2013. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>RUS</sup> UAB 96199

AV.17-15.699 - CPF - Averbo o atual CPF de Angela Maria Monteiro Barbosa que é nº 010.146.057-09. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/08/2013, instruído com a cópia autenticada do cartão do CPF, prenotados em 09/08/2013 sob o nº 70164, às fls. 125 do Lº IR. Niterói, 04 de setembro de 2013. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>RUS</sup> JTW 96200

AV.18-15.699 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Mariza Borges Monteiro que é nº 25.653.394-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 31/03/2010. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/08/2013, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 09/08/2013 sob o nº 70164, às fls. 125 do Lº IR. Niterói, 04 de setembro de 2013. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>RUS</sup> CGH 96201

AV.19-15.699 - IDENTIDADE - Averbo a identidade de Ilka Gomes dos Santos que é nº 20004, expedida pelo CRP/RJ em 11/12/2007. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/08/2013, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 09/08/2013 sob o nº 70164, às fls. 125 do Lº IR. Niterói, 04 de setembro de 2013. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>RUS</sup> HPE 96202

AV.20-15.699 - IDENTIDADE - Averbo a identidade de Karine Carvalho Santos que é nº 09803104-0, expedida pelo IFP/RJ em 18/01/1991. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 07/08/2013, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 09/08/2013 sob o nº 70164, às fls. 125 do Lº IR. Niterói, 04 de setembro de 2013. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>RUS</sup> HVF 96203

SEGUE FICHA 04



Valide aqui este documento



# 14º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Responsável pelo expediente: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO  
Substituta: THERESA CHRISTINA CARDOSO REGES

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
15.699

FICHA  
04

**R.21-15.699 - COMPRA E VENDA** - De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/08/2013, lavrada em Notas de 18º Ofício de Niterói/RJ, às fls. 152/154 do Lº 179, e Escritura Pública de Aditamento, datada em 10/09/2013, lavrada nas mesmas notas, às fls. 196, do Lº 179, prenotadas em 16/08/2013 sob o nº 70227, às fls. 130 do Lº 1R, 1) ETELM DA SILVA MONTEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 80842890-8, expedida pelo IFP em 07/07/1979, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.885.567-30, residente e domiciliada na Rua Leite Ribeiro nº 72, Fonseca, Niterói/RJ; 2) ANA BORGES MONTEIRO, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 80670394-8, expedida pelo IFP em 18/10/1996, inscrita no CPF/MF sob o nº 720.429.747-49, residente e domiciliada na Travessa Sargento Jose Carlos da Silva nº 48, térreo, Fonseca, Niterói/RJ; 3) REGINA CELIA BORGES MONTEIRO, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 873528, expedida pelo IPF em 13/10/1967, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.720.217-04, residente e domiciliada no Condomínio Aracy dos Santos, bl VIII, aptº 302, Cabo Frio/RJ; 4) ANGELA MARIA MONTEIRO BARBOSA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 786455, expedida pelo IPF/RJ em 23/04/1968, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.146.057-09, e seu marido CIRO DA COSTA BARBOSA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 804688224, expedida pelo IFP em 11/09/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.284.227-87, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro nº 12, Arraial do Cabo/RJ; 5) VERA LUCIA MONTEIRO DE AZEVEDO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 1.276.360, expedida pelo IPF em 03/01/1972, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.880.527-21, e seu marido JOAQUIM CÉLIO MONTE DE AZEVEDO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 11.024.372-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/04/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.745.927-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tavares de Macedo nº 05, aptº 2002, Icaraí, Niterói/RJ; 6) MARIZA BORGES MONTEIRO, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 25.653.394-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 31/03/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.467.157-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GELSON DOS SANTOS BORGES, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 35499, expedida pela OAB/RJ em 12/06/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.930.507-68, que neste ato a assiste, residentes e domiciliados na Rua Miracema nº 31, aptº 101, Pé Pequeno, Niterói/RJ; 7) JOAQUIM BORGES MONTEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 04.265.142-2, expedida pelo IFP em 18/05/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.508.507-04, residente e domiciliada na Travessa Sargento José Carlos da Silva nº 48, aptº 202, Fonseca, Niterói/RJ; 8) ALBERTO BORGES MONTEIRO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 12.547.707-5, expedida pelo IFP em 12/08/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.525.287-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ILKA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 20004, expedida pelo CRP em 11/12/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 757.808.527-15, que neste ato a assiste, residentes e domiciliados na Travessa Sargento José Carlos Silva nº 48, aptº 202, Fonseca, Niterói/RJ; 9) FABIO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, securitário, portador da carteira de

**SEGUE VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B>

MATRÍCULA	FIGHA
15.699	04V

identidade nº 08.320.257-2, expedida pelo IFP em 29/01/1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.925.727-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com KARINE CARVALHO SANTOS, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 09.803.104-0, expedida pelo IFP em 18/01/1991, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.235.317-76, que neste ato a assiste, residentes e domiciliados na Rua Renato Pacheco nº 118, Fonseca, Niterói/RJ; 10) RENATA MONTEIRO VILLAR, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 08.176.759-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/06/2003, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.573.717-47, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS MAURICIO DUTRA VILLAR, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 07.963.726-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/08/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.186.707-68, que neste ato a assiste, residentes e domiciliados na Rua Santo Cristo nº 122, aptº 201, Fonseca, Niterói/RJ, venderam o imóvel aqui matriculado a 1) MARCOS ANTONIO D' ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 06.963.284-2, expedida pelo IFP em 16/08/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 876.061.197-91; e, 2) ANDRES AVELINO GARCIA FERNANDEZ, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 02.782.290-7, expedida pelo IFP em 28/08/1991, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 339.164.037-53, residente e domiciliado na Rua Waldir Cabral nº 50, Santa Rosa, Niterói/RJ, pelo preço de R\$ 150.000,00. Niterói, 11 de outubro de 2013. Eu, João, registrei e Eu, Andrés, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

**SELO** <sup>RVS</sup> <sub>AEM 96681</sub>

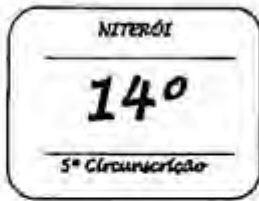
**AV.22-15.699 - IDENTIDADE** - Averbo a identidade de Marcos Antonio D Almeida sob o nº 00312733257, expedida pelo DETRAN/RJ em 16/04/2015. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 21/05/2015, instruído com a cópia autenticada da CNH, prenotados em 21/05/2015 sob o nº 75115, às fls. 146 do Lº 1T. Niterói, 22 de maio de 2015. Eu, João, averbei e Eu, Andrés, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

**SELO** <sup>CRP</sup> <sub>AEM 36645</sub>

**R.23-15.699-COMPRA E VENDA** - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fidejante(s), datado nesta Cidade em 30/04/2015, Contrato nº 1.4444.0853935-9, prenotado em 12/05/2015 sob o nº 75049, às fls. 139 do Lº 1T, MARCOS ANTONIO D ALMEIDA; e, ANDRES AVELINO GARCIA FERNANDEZ, qualificados na presente matrícula, venderam o imóvel aqui matriculado a RODOLFO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 03/10/1969, gerente, portador da carteira de identidade nº 076064633, expedida pela SECC/RJ em 05/02/2009, e do CPF 902.283.917-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher ANA LUCIA NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA, brasileira, nascida em 07/07/1965, do lar, portadora da carteira de identidade nº 062692769, expedida pelo SECC/RJ em 01/07/2008, e do CPF 895.584.057-87, residentes e domiciliados na Rua Homero Pinho nº 18, Fonseca, Niterói/RJ, pelo preço de R\$ 390.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas : Recursos próprios:

**SEGUE FICHA 05**

Valide aqui este documento



**14º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Responsável pelo expediente: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO  
Substituta: THEREZA CRISTINA CARDOSO REGES

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15.699	05

R\$10.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 150.000,00, em 30/04/2015, tendo como agente financeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e, Financiamento concedido pela CEF: R\$230.000,00. O ITBIM foi pago em 12/05/2015, no valor de R\$ 8.403,10, pelo código de arrecadação nº 45633649. Niterói, 22 de maio de 2015. Eu, Elaine, registrei e Eu, Elaine, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO<sup>EARP</sup>  
CBI 36696

R.24-15.699-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o contrato referido no R.23, os adquirentes na qualidade de fiduciários, deram o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$230.000,00; que será pago nas seguintes condições: Prazos, em meses de Amortização: 240; Taxa Anual de Juros: Nominal: 9,0638% e Efetiva: 9,4500%; Taxa Anual de Juros: Nominal Reduzida: 8,6488% e Efetiva Reduzida: 9,0000%; Valor do Encargo Inicial: R\$2.825,28; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30/05/2015; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; Sistema de Amortização: SAC. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 405.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Item 14). Niterói, 22 de maio de 2015. Eu, Elaine, registrei e Eu, Elaine, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO<sup>EARP</sup>  
MCK 36697

AV.25-15.699-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Integral e Cartular) - Foi-me apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0853935-9, Série 0415, emitida nesta cidade em 30/04/2015, prenotada em 12/05/2015 sob o nº 75049, às fls. 139 do Lº 1Q, tendo como credora a Caixa Econômica Federal, já qualificada. Niterói, 22 de maio de 2015. Eu, Elaine, averbei e Eu, Elaine, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO<sup>EARP</sup>  
NIN 36698

AV-26-15.699 - INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE. Protocolo 83476, de 11 de Setembro de 2019. Procede-se à presente para constar que, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima devidamente qualificada, foi realizado, a notificação pessoal de RODOLFO VIEIRA DA SILVA, o qual exarou ciência tendo recebido a mesma em 24 de Setembro de 2019, na pessoa dele e de ANA LUCIA NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA, todos acima devidamente qualificados, para que satisfizessem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas do financiamento garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-24, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 04 de novembro de 2019. Selo Eletrônico EDEV-29529-DCC. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

SEGUIE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B

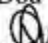


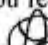
Valide aqui este documento


CNM: 090100.2.0015699-33

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B>

MATRICULA	FICHA
15.699	5 VERSO

**AV-27-15.699 - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO.** Protocolo 87460, de 10 de Setembro de 2021. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da certidão da intimação registrada sob o número 92291, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Niterói/RJ, **RODOLFO VIEIRA DA SILVA**; e, **ANA LUCIA NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA**, acima devidamente qualificados, foram intimados em 28/10/2021, a pagar as prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-24, acima, no prazo de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. Dou fé. Niterói, 18 de janeiro de 2022. Selo Eletrônico EDZU-44530-TXI. A registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

**AV-28-15.699 – INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE.** Protocolo 89622, de 10 de maio de 2022. Procede-se à presente para constar que, a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, foi realizada, por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis (DSREI) em 19, 22, e 23 de agosto de 2022, a intimação de **RODOLFO VIEIRA DA SILVA** e **ANA LUCIA NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA**, acima devidamente qualificados, para que satisfizessem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas do financiamento garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-24, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 30 de setembro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-97542-WMX. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

**AV-29-15.699 - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO.** Protocolo 91425, de 12 de Janeiro de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, **ANA LUCIA NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA**, acima devidamente qualificada, foi intimada em 13/03/2023, pelos correios conforme constou do AR devolvido, bem como, em 24/04/2023, nos termos da certidão da intimação registrada sob o número 83329, Junto ao Cartório do 12º Ofício de Niterói/RJ, e, **RODOLFO VIEIRA DA SILVA**, foi intimado em 13/03/2023, pelos correios conforme constou do AR devolvido, a pagar as prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-24, acima, no prazo de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. Dou fé. Niterói, 02 de junho de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-02731-COQ. A registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 6

.onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0015699-33

**CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**

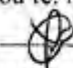
**FICHA**

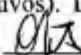
**CNM: 090100.2.0015699-33**

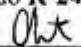
15.699

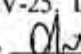
6

13 de Agosto de 2024

**AV-30-15.699 - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO.** Protocolo 94291, de 22 de Maio de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da certidão da intimação registrada sob o número 97508, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Niterói/RJ, **ANA LUCIA NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA** e **RODOLFO VIEIRA DA SILVA**, acima devidamente qualificados, foram intimados em 03/07/2024, e 09/07/2024, respectivamente, a pagar as prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-24, acima, no prazo de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. Dou fé. Niterói, 13 de agosto de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72466-XOG. A registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

**AV-31-15.699 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Protocolo 95067 de 12 de setembro de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do não pagamento das prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-24, acima, embora devidamente constituído em mora, nos termos das AV-26, 27, 28 29 e 30, acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, já qualificada. O imóvel foi avaliado em R\$ 494.758,73 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), e o imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15086155/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói/RJ, em 10 de setembro de 2024, no valor de R\$ 9.895,17 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). Dou fé. Niterói, 11 de outubro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-74615-ITN. A Oficial Substituta,  Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

**AV-32-15.699 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Protocolo 95067 de 12 de setembro de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do registro da Consolidação da Propriedade, acima, procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do R-24. Dou fé. Niterói, 11 de outubro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-74616-WXJ. A Oficial Substituta,  Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

**AV-33-15.699 – CANCELAMENTO DE CÉDULA.** Protocolo 95067 de 12 de setembro de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que de acordo com o requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 11 de Setembro de 2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificada, procedo o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário registrada sob o AV-25. Dou fé. Niterói, 11 de outubro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-74617-TPB. A Oficial Substituta,  Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

**CERTIFICO** que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 15699**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, 11/10/2024. Assinado digitalmente por Rosana Soares de Figueiredo-Escrevente mat. 94/11323.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEKV 74618 IRE**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 98,00  
Ressag: 1,96  
FETJ: 19,60  
Fundperj: 4,90  
Funperj: 4,90  
Funarpen: 5,88  
I.S.S: 2,00  
Selo: 2,59  
Total: 139,83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEE9V-YCCQK-KRVKZ-TXY3B>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado